



Conceição do Coité - Ba.
Poder Legislativo
Mesa Diretora

Projeto de Decreto Legislativo n. 15/2025.

Altera o Código de Processo Legislativo.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité,

DECRETA:

Art. 1º O Código de Processo Legislativo da Câmara Municipal de Conceição do Coité – Decreto Legislativo 215, de 18 de dezembro de 2014 - passa a vigorar com as alterações estabelecidas neste Decreto Legislativo.

Art. 2º O art. 21 do Decreto Legislativo 215/2014 passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

I – do § 5º:

§ 5º “O parecer de comissão ou de relatoria ad hoc que rejeitar emenda tem caráter terminativo.”

II – do § 6º:

§ 6º “A emenda que receber Parecer de comissão ou de relatoria ad hoc pela aprovação, salvo a rejeição prevista no § 5º, fica incorporada a proposição original para fins de deliberação plenária, salvo destaque na forma do art. 107, do Regimento Interno.”

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA: Para atualizar as normas relativas ao processo legislativo.

Conceição do Coité, 03 de outubro de 2025.


José Jailmo Pereira Gomes
PRESIDENTE


Eriberto Antônio de Almeida Filho
VICE-PRESIDENTE


Elizane de Pinho Cana Brasil
SECRETÁRIA



Conceição do Coité - Ba.
Poder Legislativo
Mesa Diretora

ATA DA REUNIÃO DA MESA DIRETORA

No terceiro dia do mês de outubro de 2025, às 11:00 horas, reuniram-se os membros da Mesa Diretora, devidamente convocados. Com o objetivo de propor Projeto de Decreto Legislativo para atualização das normas regimentais e relativas ao processo legislativo quanto a apreciação de emendas. Decidiram ainda que as proposições tramitem em regime de urgência, na forma regimental.

Nada mais havendo foi lavrada a presente ata que lida, foi discutida e aprovada pelos presentes.